



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Diretoria de Compras e Contratos - Seção de Compras

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

Termo de Doação GMG/SPGF/DCC/COMPRAS Nº 118105933/2025

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de
Doação nº
61/2025
que entre
si
celebram
a empresa
Venn
Brasil
Ltda. e
Estado de
Minas
Gerais por
Intermédio
do
Gabinete
Militar do
Governador

A empresa VENN BRASIL LTDA., Rodovia Governador Mario Covas, s/n, km 281, Gleba 01, Galpão 01, Pavimento 01, CEP 29.157-100, Bairro Padre Mathias, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.107.768/0001-25, neste ato representada por Lucas Vaz Ferreira Pinto, inscrito no CPF sob o n.º ***.345.456-**, doravante denominado **DOADOR** e o GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Palácio Tiradentes, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, neste ato representado pelo seu Chefe, Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende, inscrito no CPF sob n. ***.295.636-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações, ao **DONATÁRIO**, dos itens constantes no Anexo, parte integrante do presente instrumento.

1.2. O **DOADOR** se compromete a doar ao **DONATÁRIO** o serviço de pacote de dados por um período de até 60 (sessenta) dias, para fins de teste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. A presente doação tem por finalidade atender as demandas de conectividade de internet em ações desenvolvidas pelo **DONATÁRIO**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total dos objetos doados é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme nota fiscal nº 586 (117922545), que integram o presente procedimento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

4.2. DO DONATÁRIO:

4.2.1. Utilizar os materiais doados exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizados para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.2.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo dos materiais em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.2.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação dos materiais doados junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.3. DO DOADOR:

4.3.1. Entregar os bens relacionados no Anexo ao **DONATÁRIO**, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

4.3.2. Não obstar a utilização dos bens, para fins de interesse público, pelo **DONATÁRIO**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá a sua vigência contada a partir da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **DONATÁRIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

7.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **DONATÁRIO** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O **DOADOR** declara expressamente que os bens doados não são produtos de crime ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

LUCAS VAZ FERREIRA PINTO

Representante Legal do Doador

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(IS) DOADO(S)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Starlink de conexão de internet via satélite	03 unidades	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 19.500,00	



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VAZ FERREIRA PINTO** registrado(a) civilmente como **Lucas Vaz Ferreira Pinto, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 24/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118105933** e o código CRC **F47B8540**.

Edital e Avisos

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
 Critério de julgamento: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, com reserva e fornecimento de hospedagens, locação de veículos e outros serviços correlatos através do uso de sistema informatizado de gestão de viagens, a ser disponibilizado pela agência de viagens via internet e por telefone, para o Gabinete Militar do Governador, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 11/08/2025 às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/edital>) e através de recebendo_justo@pncp.gov.br. Mais informações: comal@gabinetemilitar.mg.gov.br.
 Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.
 Tenente-Coronel PM Robson Rome Lopes Pereira
 Ordenador de Despesas Substituto do GMG.
 Processo SEI nº 1070.01.0001250.2025-74.

2 cm - 24 2103897 - 1

EXTRATO - PMMG-9º RPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP Nº 55/2022 – ATO DE SOLUÇÃO
 Rescindir o Contrato nº 9941848, com a empresa Silk Bráides Comunicação e Serviços em TI. Termo de Doação de DUA. CNPJ 19.814.481/0001-05, pelo descumprimento dos incisos I e IV do art. 38 do Decreto Estadual 45.902/2021, item 8.1.1.1 do Termo de Referência e; Aplicar a sanção de multa no percentual de 20% sobre o valor do objeto contratado, prevista no Art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo descumprimento do Contrato nº 9941848.

3 cm - 24 2103680 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
 PMMG-CAE – Pr. El. 1255125/00051/2025 – Contratação de serviço de empresa especializada na execução de tratamento e isolamento acústico, bem como a substituição e reposicionamento do sistema de ventilação da sala de ensaios da Banda de Música do Centro de Atividades Musicais da PMMG, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos. Envio das propostas até às 09h00min do dia 11/08/2025. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
 PMMG – 21ª Cia PM Ind x Sr Rayana Benteferre Sampaio, RG MG **555*** SSP/MG e CPF n.º 551.774.774-7. Termo de Doação de 70,75% do Objeto: Doação de kit esportivo (defeusa pessoal) para o Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais no município de Oturu/MG no valor de R\$ 965,88 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0013320.2025-68.

3 cm - 24 2103680 - 1

COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÃO
 PMMG-26º BPM – Na data de 10/06/2025, nesta cidade de Itabira/MG, Eu, Edison do Carmo Taveira, CPF nº 967.474.667, CI MG nº 265.5. Presidência do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itabira (CONSEP), inscrito sob o CNPJ 08.435.538/0001-30, vem manifestar a intenção de doar para a Polícia Militar de Minas Gerais, 02 (duas) motocicletas Honda XR300 Sahara, ano 2025/2025, km 0, sendo uma de placa TEO-3113 e chassi 9C2ND1208R003245, e outra placa IOE-3F17 de chassi 9C2ND1208R003248, ambas com kit sinetizador acústico e vidro e bauletto, sendo ambas no valor total de R\$ 108.980,00 (cento e oito mil e novecentos e oitenta reais), adquiridas para utilização na área de responsabilidade do 26º Batalhão de Polícia Militar.

5 cm - 24 2104055 - 1

EXTRATO DE AVISO DE COTEP
 PMMG-9º RPM – O Cel PM André Pedrosa do Rosário, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve ir licitar processo licitatório nº 125976/08/2025, na modalidade Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica, visando a compra de ração canina para atender as Unidades da 9ª Região de Polícia Militar - 9ª Cia Ind Pte e 54º BPM, nas cidades de Uberlândia e Ituiutaba, respectivamente, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Data de certame: 31/07/2025 às 08h00 min. Os documentos encontram-se disponíveis gratuitamente no site compras.mg.gov.br.

3 cm - 24 2103670 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO TERMO-ADITIVO Nº 06-PMMG/CBM/PA/AM/ENGENHARIA LIDA. CNPJ nº 28.198.204/0001-06 - Contrato nº 009439877, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2024, Processo de compra nº 1251830/00009/2024. Processo SEI nº 1250.01.0014067.2024-28 – OBJETO DO TERMO-ADITIVO: Necessidade de suprimento de itens e serviços planejados no projeto executivo do objeto licitado, bem como a inclusão de bens e serviços indicados à otimização do resultado. O valor final da contratação, considerados todos os acréscimos e as supressões, findar-se-á no montante final de R\$ 539.409,67 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação Legal: Artigo 124, inciso I, alínea a e artigo 125.

3 cm - 24 2103797 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
 PMMG – BPM Mamb x Prefeitura de Taiobeiras/MG. Convênio: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e ainda, a preservação da ordem pública na zona rural e urbana do município de Taiobeiras/MG. Vigência: Jun/2025 a Dez/28.

2 cm - 24 2103725 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
 PMMG – EM14ª RPM. Cotação Eletrônica. Processo de Compras 1259969/000043/2025. UE: 1250086. Objeto: Aquisição de Calibrador de Pneus e Compressor de Ar para o 55º BPM, localizado em Pirapora/MG, conforme estabelecido em edital. Data de início para recebimento das propostas: entre 11h30min de 24/07/2025 até 07h59min de 31/07/2025. Data hora de abertura e fechamento da sessão de lances da Cotação Eletrônica: entre 08h00min até às 14h00min do dia 31/07/2025. ID de contratação do PNCPC: 1669520001917-1-000571/2025. www.compras.mg.gov.br

3 cm - 24 2103781 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA FÍSICA
 O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2024-DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5, 7.2.10, 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 24/07/2025
 4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Coronel Pacheco	Adriana Valle de Castro	VIII, X, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recursos pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

6 cm - 24 2104104 - 1

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
 O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2024-DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 24/07/2025

Município	Interessado	Categoria
Januária	Gr Imagens Médicas Ltda	Diagnóstico Por Imagem
12ª RPM – Itapetinga		
Município	Interessado	Categoria
Matipó	Jose Venâncio Menezes de Paiva Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
 O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2024-DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.10, 7.3.3 e 7.5.3 do Edital nº 01/2025, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 24/07/2025

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Belo Horizonte	Psicores Serviços de Psicologia Ltda	IV, VI
9º RPM – Uberlândia		
Município	Interessado	Itens do Anexo II
Araguari	Hiron Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	I, VI, X, XIII, XVII
Itapaciugara	Grammed Centro Médico Hospitalar Ltda	I, V, IV, VI, IX, XV, XVIII
12ª RPM – Itapetinga		
Município	Interessado	Itens do Anexo II
Coronel Fabriciano	Mcc Odontologia Ltda	I, VI, VIII, XV, XVI
Itapetinga	Clinmed Clínica Especializada Ltda	I, IV, VI, VIII, X, XI, XII, XV, XVII, XVIII
18ª RPM – Poços de Caldas		
Município	Interessado	Itens do Anexo II
Machado	Harmonização e Bem Estar Ltda	I, VI, X
Piumhi	Camilla Vaz Castro Ferreira Cfp nº448****-58	IV, VI, XV

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recursos pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm - 24 2104103 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9472541/2025 DE SERVIÇO
 firmado entre o IPSM e o fornecedor 38.519.484/0001-52 – PD CASE INFORMÁTICA LTDA. Processo de compra nº 2121022/00015/2025. Pregão Eletrônico. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para operacionalização de atividades e inerentes à Tecnologia da Informação do IPSM, incluindo fornecimento de mão de obra qualificada com dedicação exclusiva para atuar nas dependências do IPSM na Capital e interior de Minas Gerais que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Valor total: R\$ 4.998.623,56. Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPC). Data: 06/01/2021. Orçamentário(s): nº 2121.102.705.2017.0001.339037.02.60.1; 2121.102.705.2017.0001.339037.02.49.1; 2121.09.12.705.20.18.0001.339037.02.60.11. Assinatura: 24/07/2025. Signatários: pela contratada o Senhor Rafael Jose Evangelista, Representante Legal da empresa, pelo contratante o Senhor Evair dos Santos Oliveira, Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do IPSM.

4 cm - 24 2103757 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
 O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2024-DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 24/07/2025

15ª RPM – Teófilo Otoni

Dados	
Tipo de Contrato	40 – Clínica Médica
Interessado	Alícia Caroline Cardoso Ferreira Ltda
Município	Teófilo Otoni
Especialidades	Médico Clínico Geral
Modal de Atuação	SAS – em 15º RPM
Nº de Vagas Edital	01
Observação:	Vaga Preenchida

5 cm - 24 2104102 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

IPSM-MG
 Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2024-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação credenciamento. Preg: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMG/CBMMG/PSM. Pagamento: via SIMG, conforme tabela de serviços/bens fornecidos. *NotaDotacionária:
 1) 2121.10.302.006.4008.0001.3390.36.08.0.4.9.1; 2121.10.302.006.4008.0001.3390.36.09.0.4.9.1; 2121.10.302.006.4009.0001.3390.39.2.9.0.4.9.1; 2121.10.302.006.4009.0001.3390.39.2.9.0.4.9.1; 2121.10.302.006.4009.0001.3390.39.2.9.0.1.1; 2121.10.302.006.4009.0001.3390.39.2.9.0.1.1. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratos-credenciados:
 RBMBH – Cont. nº 00/05/2025 - Associação Maria Penna (Núcleo de Excelência em Saúde Mão Penna)Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2030. Cont. nº 00/06/2025 - Isabella Vaz Fisioterapia Ltda. Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2030. Cont. nº 00/06/2025 - Carolina Lima - Clínica Odontológica Lida Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2030.
 3º RPM - Cont. nº 00/09/2025 - Clínica de Olhos Dornelas Ltda. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2030.
 4º RPM - Cont. nº 00/02/2025 - Instituto Brasileiro de Gestão da Saúde Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2030. Cont. nº 00/018/2025 - Qualimed Rio Branco Ltda Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2030. Cont. nº 00/019/2025 - Corp Clínica Odontológica Dra. Renata Ribeiro Paganha Ltda Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2030.
 5º RPM - Cont. nº 00/09/2025 - Oramed Clínica Odontológica Lida. Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2030. Cont. nº 00/010/2025 - Pro Mater Consultório Médico Ltda. Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2030. Cont. nº 00/011/2025 - Cream de Fátima Grupos Lida Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2030. Cont. nº 00/012/2025 - Conecta-Coworking Ltda. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2030.
 6º RPM - Cont. nº 00/010/2025 - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação São José Ltda. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2030. Cont. nº 00/012/2025 - Nádia Cristina dos Santos Fisioterapia e Assessoria S/S Ltda. Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2030.
 7º RPM - Cont. nº 00/02/2025 - Centelab Análises Clínicas Ltda. Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2030. Cont. nº 00/025/2025 - Vanessa Esteves Saúde Infantil Ltda Vigência: 11/07/2025 a 11/07/2030. Cont. nº 00/026/2025 - Clínica de Fisioterapia Alinhada Ltda. Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2030. Cont. nº 00/027/2025 - Hospital Santo Antônio. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2030.
 10º RPM - Cont. nº 00/006/2025 - Reabilita Clínica de Fisioterapia Desportiva Osteopatia e Ergonomia Ltda. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2030.
 11º RPM - Cont. nº 00/016/2025 - Imed - Imagens Médicas Ltda - ME Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2030. Cont. nº 00/017/2025 - Breno Romagnoli Rodrigues de Oliveira. Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2030. Cont. nº 00/018/2025 - Clínica Médica Cardoso e Bichello Ltda. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2030.
 12º RPM - Cont. nº 00/012/2025 - One Medical Pronto Atendimento Lida. Vigência: 11/07/2025 a 11/07/2030. Cont. nº 00/013/2025 - Clevisson Romão Santana Ferreira & Cia Ltda. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2030.
 14º RPM - Cont. nº 00/023/2025 - Laboratório Central Lida. Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2030.
 16º RPM - Cont. nº 00/006/2025 - Life Center Clínica Médica Lda. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2030. Cont. nº 00/008/2025 - Hou Serviços Médicos Oftalmológicos Ltda. Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2030.

17º RPM - Cont. nº 00/015/2025 - Clínica de Reabilitação Saúde & Vida Lida - ME. Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2030. Cont. nº 00/016/2025 - Paulo Roberto Balbueno Dionísio. Vigência: 11/07/2025 a 11/07/2030. Cont. nº 00/017/2025 - Sintesis Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2030. Cont. nº 00/018/2025 - Lab-Cim Laboratório Clínico de Itajubá Ltda. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2030.
 18º RPM - Cont. nº 00/022/2025 - Michelle Silveira Gonçalves. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2030.
 Fore: Belo Horizonte. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 PMSMG
 Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2024-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação credenciamento. Preg: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMG/CBMMG/PSM. Pagamento: via SIMG, conforme tabela de serviços/bens fornecidos.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
 *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade ao cont. nº 00/16/2022 - Rita de Cassia Matta Clínica Odontológica Lida. Vigência: a partir de 03/07/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e os dados bancários ao cont. nº 00/668/2021 - Endocentro - Serviços de Endoscopia Digestiva Lida. Vigência: a partir de 10/06/2025. Data: 24/07/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a) credenciado(a).
 *Objeto: Constituem objeto do presente